

Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

DESPACHO

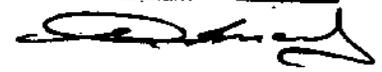
REQUERIMENTO N. 05

DEFIRO. Ofício - se e a  
seguir ARQUIVE - SE.

Sr. Presidente

Presidente

212/1977



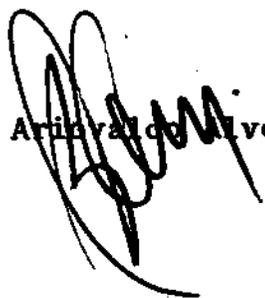
CONSIDERANDO que a mortalidade infantil tem acarretado uma série infindável de afirmações incorretas e não condizentes com a verdade;

CONSIDERANDO que apresentamos um requerimento de igual teor ao Sr. Prefeito Municipal de Jundiaí solicitando o índice da mortalidade infantil em nossa cidade nos anos de 1972 e 1976;

CONSIDERANDO que pretendemos demonstrar com exatidão a realidade em números exatos,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, se digne enviar ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Higiene e Saúde do Estado de São Paulo, solicitando-lhe se digne informar-nos o índice de mortalidade infantil do Município de Jundiaí nos anos de 1972 e 1976.

Sala das Sessões, 07/fevereiro/1977.

  
Arivaldo Alves.

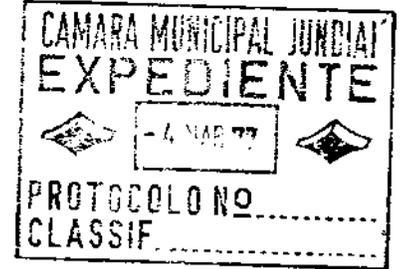


# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 03 de março de 1977

Of.G.S.nº 262 /77



Senhor Presidente: 5 ARIIVALDO

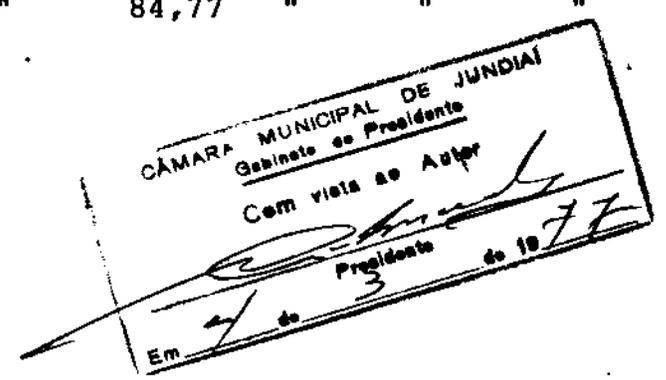
Acuso o recebimento do ofício nº DRP/02/77/09, de 10 de fevereiro p.p., dessa Presidência, encaminhando cópia de Requerimento em que é solicitado o fornecimento do índice de mortalidade infantil nesse município, nos anos de 1972 e 1976.

Inicialmente, cumpre esclarecer que os dados sobre a mortalidade no Estado de São Paulo são coletados, elaborados e publicados pelo Departamento Estadual de Estatística, órgão da Secretaria de Economia e Planejamento, não estando, portanto, a cargo da Secretaria da Saúde. Devo ressaltar que os dados relativos a 1976 ainda não foram publicados pelo DEE, sendo de 1973 os apresentados até agora para os Municípios do Estado de São Paulo.

Apresento, abaixo, os coeficientes de mortalidade infantil no Município de Jundiaí nos anos de 1971, 1972 e 1973, juntamente com o de todo o Estado de São Paulo, para que se possa estabelecer uma comparação entre ambos.

<u>Estado de São Paulo</u>	<u>Município de Jundiaí</u>
1971-89,43 p/mil nascidos vivos	80,72 p/mil nascidos vivos
1972-86,39 " " "	75,90 " " "
1973-89,09 " " "	84,77 " " "

*wh*





# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Os dados preliminares publicados pelo DEE para o Estado de São Paulo (anos de 1974, 1975 e 1976), evidenciam uma tendência à redução da mortalidade infantil, observando-se o mesmo, em relação à Região da Grande São Paulo. É de se admitir, portanto, que o Município de Jundiaí apresente esta mesma tendência.

Quanto à alegação do nobre Vereador Ariovaldo Alves, de que "a mortalidade infantil tem acarretado uma série infundável de afirmações incorretas e não condizentes com a verdade", deve-se ressaltar que isso se deve, possivelmente, a dados não corrigidos para "local de residência". - Por outro lado, sendo Jundiaí uma cidade que concentra grandes recursos médicos-assistenciais, para ela convergem crianças de outras localidades, fazendo com que se registre no Município, obviamente, a morte de algumas delas, e elevando, artificialmente, o coeficiente de mortalidade. Nas apurações feitas pelo DEE a partir de 1971 essas distorções já foram corrigidas.

Espero que nos próximos seis meses já se disponha das informações desejadas, quando terei o prazer de transmiti-las a esse Legislativo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

  
WALTER LESER

Secretário de Estado

A Sua Excelência o  
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
JUNDIAÍ - SP

DAL.cel.-